

Brasil, para promover o desenvolvimento e a implementação de políticas públicas para incentivar edifícios resilientes e eficientes em recursos verdes. Processo n.º 02000.011402/2024-41. DATA DE ASSINATURA: 18/02/2025. VIGÊNCIA: 8 (oito) meses a partir da assinatura do acordo (18/10/2025), podendo a vigência ser estendida pelo prazo que for necessário para conclusão do Projeto, desde que seja formalizado entre as partes. SIGNATÁRIOS: Sr.º Adalberto Felício Maluf Filho, Secretário Nacional de Meio Ambiente Urbano, Recursos Hídricos e Qualidade Ambiental, CPF nº ***.795.248-** e o Sr.º Manuel Alejandro Reyes Retana Canepa, Diretor Regional da IFC para América do Sul, CPF nº ***.261.618-**.

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

**EDITAL Nº 2, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NOS CARGOS DE ANALISTA ADMINISTRATIVO E DE ANALISTA AMBIENTAL**

O INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS (IBAMA) torna públicas as alterações no Edital nº 1 - Ibama, de 23 de janeiro de 2025, conforme abaixo especificado, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital:

- a) a retificação da nomenclatura do Cargo 2: Analista Ambiental - Tema 1, constante dos subitens 2.2, 4.1, 9.7.1, 12.5 e 15.2.4;
- b) a retificação do subitem 10.11.3;
- c) a renumeração do item "DOS OBJETOS DE AVALIAÇÃO (HABILIDADES E CONHECIMENTOS)";
- d) a retificação dos conhecimentos básicos referentes a Noções de Direito Constitucional para os cargos de Analista Ambiental, constantes do subitem 15.2.3; e
- e) a retificação dos conhecimentos específicos para o Cargo 2: Analista Ambiental - Tema 1: Proteção, Licenciamento, Monitoramento e Qualidade Ambiental, constantes do subitem 15.2.4.

2.2 ANALISTA AMBIENTAL

CARGO 2: ANALISTA AMBIENTAL - TEMA 1: PROTEÇÃO, LICENCIAMENTO, MONITORAMENTO E QUALIDADE AMBIENTAL

4.1 Serão ofertadas 460 vagas, sendo 130 para o cargo de Analista Administrativo e 330 para o cargo de Analista Ambiental, distribuídas conforme o quadro a seguir:

CARGO/TEMA	LOCALIDADE DE VAGA	VAGAS				LIMITE DE APROVADOS NO CONCURSO, CONFORME O ANEXO II DO DECRETO Nº 9.739/2019 (INCLUÍDAS AS VAGAS IMEDIATAS)			
		AC	PCD	PP	Total	AC	PCD	PP	Total
[...]	[...]	[...]	[...]	[...]	[...]	[...]	[...]	[...]	[...]
Cargo 2: Analista Ambiental - Tema 1: Proteção, Licenciamento, Monitoramento e Qualidade Ambiental	AC	10	1	3	14	35	3	9	47
	AL	1	*	*	1	3	1	1	5
	AM	19	2	6	27	44	3	13	60
	AP	8	1	3	12	28	3	11	42
	CE	2	*	*	2	6	1	2	9
	DF	91	7	25	123	184	13	49	246
	GO	1	*	*	1	3	1	1	5
	MA	11	1	3	15	35	3	10	48
	MS	3	1	1	5	16	2	4	22
	MT	13	1	4	18	39	3	11	53
	PA	19	2	5	26	45	3	12	60
	PB	1	*	*	1	3	1	1	5
	PE	2	*	*	2	6	1	2	9
	PI	2	*	1	3	10	1	3	14
	PR	1	*	*	1	3	1	1	5

9.7.1 Para cada cargo/tema/localidade de vaga/sistema de concorrência, será corrigida a prova discursiva dos candidatos mais bem classificados nas provas objetivas, até os quantitativos por cargo/tema/localidade de vaga especificados no quadro a seguir, respeitados os empates na última posição:

CARGO /TEMA	LOCALIDADE DE VAGA	QUANTITATIVO		
		AC	PCD	PP
[...]	[...]	[...]	[...]	[...]
Cargo 2: Analista Ambiental - Tema 1: Proteção, Licenciamento, Monitoramento e Qualidade Ambiental	AC	89	10	89
	AL	10	10	10
	AM	114	12	114
	AP	79	10	79
	CE	13	10	13
	DF	233	25	234
	GO	10	10	10
	MA	91	10	91
	MS	39	10	39
	MT	100	11	101
	PA	114	12	114
	PB	10	10	10
	PE	13	10	13
	PI	23	10	23
	PR	10	10	10
	RJ	79	10	79
	RN	13	10	13
RO	98	11	99	
RR	98	11	99	
RS	23	10	23	
SC	10	10	10	
SE	13	10	13	
TO	85	10	85	

- 10 DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS
- 10.11 DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À COMPROVAÇÃO DOS TÍTULOS
- 10.11.3 Para receber a pontuação relativa ao exercício de atividade profissional descrita na alínea D, o candidato deverá atender a uma das seguintes opções:

a) para exercício de atividade em empresa/instituição privada: será necessário o envio da imagem legível dos seguintes documentos: 1 - diploma do curso de graduação conforme o cargo/tema a que concorre a fim de se verificar qual a data de conclusão do curso e atender ao disposto no subitem 10.11.3.2.1 deste edital; 2 - cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) contendo as páginas: identificação do trabalhador; registro do empregador que informe o período (com início e fim, se for o caso) e qualquer outra página que ajude na avaliação, por exemplo, quando há mudança na razão social da empresa; e 3 - declaração do empregador com o período (com início e fim, se for o caso), atestando a escolaridade do cargo/emprego/função, a espécie do serviço de nível superior realizado e a descrição das atividades desenvolvidas para o cargo/emprego;

b) para exercício de atividade/instituição pública: será necessário o envio da imagem legível dos seguintes documentos: 1 - diploma do curso de graduação conforme o cargo/tema a que concorre a fim de se verificar qual a data de conclusão do curso e atender ao disposto no subitem 10.11.3.2.1 deste edital; 2 - declaração/certidão de tempo de serviço, emitida pelo setor de recursos humanos da instituição, que informe o período (com início e fim, até a data da expedição da declaração), atestando a escolaridade do cargo/emprego/função, a espécie do serviço de nível superior realizado e a descrição das atividades desenvolvidas;

c) para exercício de atividade/serviço prestado por meio de contrato de trabalho: será necessário o envio da imagem legível dos seguintes documentos: 1 - diploma do curso de graduação conforme o cargo/tema a que concorre a fim de se verificar qual a data de conclusão do curso e atender ao disposto no subitem 10.11.3.2.1 deste edital; 2 - contrato de prestação de serviço/atividade entre as partes, ou seja, o candidato e o contratante; e 3 - declaração do contratante que informe o período (com início e fim, se for o caso), atestando a escolaridade do cargo/emprego/função, a espécie do serviço de nível superior realizado e a descrição das atividades;

d) para exercício de atividade/serviço prestado como autônomo: será necessário envio da imagem legível dos seguintes documentos: 1 - diploma do curso de graduação conforme o cargo/tema a que concorre a fim de se verificar qual a data de conclusão do curso e atender ao disposto no subitem 10.11.3.2.1 deste edital; 2 - recibo de pagamento autônomo (RPA), sendo pelo menos o primeiro e o último recibos do período trabalhado como autônomo e o(s) valor(es) do(s) respectivo(s) desconto de imposto(s); e 3 - declaração do contratante/beneficiário que informe o período (com início e fim, se for o caso), a espécie do serviço de nível superior realizado e a descrição das atividades.

12.5 O edital de resultado final no concurso público contemplará a relação dos candidatos aprovados, ordenados por classificação, dentro dos quantitativos previstos no quadro a seguir, de acordo com o Anexo II do Decreto nº 9.739/2019:

CARGO/TEMA	LOCALIDADE DE VAGA	LIMITE DE APROVADOS		
		AC	PCD	PP
[...]	[...]	[...]	[...]	[...]
Cargo 2: Analista Ambiental - Tema 1: Proteção, Licenciamento, Monitoramento e Qualidade Ambiental	AC	35	3	9
	AL	3	1	1
	AM	44	3	13
	AP	28	3	11
	CE	6	1	2
	DF	184	13	49
	GO	3	1	1
	MA	35	3	10
	MS	16	2	4
	MT	39	3	11
	PA	45	3	12
	PB	3	1	1
	PE	6	1	2
	PI	10	1	3
	PR	3	1	1
	RJ	28	3	11
	RN	6	1	2
RO	37	3	12	
RR	37	3	12	
RS	10	1	3	
SC	3	1	1	
SE	6	1	2	
TO	33	3	9	

15 DOS OBJETOS DE AVALIAÇÃO (HABILIDADES E CONHECIMENTOS)

15.2.3 CONHECIMENTOS BÁSICOS PARA OS CARGOS DE ANALISTA AMBIENTAL

NOÇÕES DE DIREITO CONSTITUCIONAL: [...]. 4 Administração pública. 4.1 Disposições gerais, servidores públicos. 5 Organização dos poderes no Estado. 5.1 Poder Legislativo. 5.1.1 Estrutura, funcionamento e atribuições. 5.1.2 Tribunal de Contas da União (TCU). 6 Funções essenciais à Justiça. 7 Artigos 23, 170, 225 e 231 da Constituição Federal de 1988.

15.2.4 CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

CARGO 2: ANALISTA AMBIENTAL - TEMA 1: PROTEÇÃO, LICENCIAMENTO, MONITORAMENTO E QUALIDADE AMBIENTAL

COMÉRCIO EXTERIOR: [...]. 1.4 Portaria nº 38 da Secex/MDIC, de 18 de maio de 2015, Portaria Secex nº 346, de 28 de agosto de 2024, Portaria Secex nº 19, de 2 de julho de 2019, Portaria Secex nº 249, de 4 de julho de 2023.

QUALIDADE AMBIENTAL: [...]. 8 Convenções internacionais. 8.1 Decreto nº 5.472/2005 (Convenção de Estocolmo). 8.2 Decreto nº 5.360/2005 (Convenção de Roterdã). 9 Agrotóxicos, seus componentes e afins. 9.1 Lei nº 14.785/2023 (agrotóxicos). 9.2 Decreto nº 4.074/2002. 9.3 Decreto nº 10.833/2021. 9.4 Portaria IBAMA nº 84/1996 (potencial de periculosidade ambiental de agrotóxicos e afins). 9.5 Instrução Normativa Ibama nº 27/2018 e alterações. 9.6 Instrução Normativa Ibama nº 02/2017. 9.7 Manual de Avaliação de Risco Ambiental de Agrotóxicos para Abelhas. 9.8 Produtos de baixa periculosidade: bioquímicos, semioquímicos, microbiológicos e agentes biológicos de controle. 9.9 Avaliação de risco ecológico de agrotóxicos. 9.10 Produtos preservativos de madeira. 9.11 Lei nº 4.797/1965. 9.12 Portaria Interministerial nº 292/1989 (Ministério da Fazenda, Ministério da Saúde e Ministério do Interior). 9.13 Fundamentos de Agroecologia.

RODRIGO AGOSTINHO
Presidente do Ibama

EDITAL Nº 6/2025 - DILIC

Processo nº 02001.010114/2023-88
O Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama), nos termos da Resolução Conama nº 009, de 03 de dezembro de 1987, torna público que promoverá nova Audiência Pública para apresentar, dirimir dúvidas e colher críticas e sugestões relativas à Revisão 01 do Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) relativo à Atividade de Produção e Escoamento de Petróleo e Gás Natural do Polo Pré-Sal da Bacia de Santos - Etapa 4, da Petrobras - Petróleo Brasileiro S/A (CNPJ nº 33.000.167/0001-01). A Audiência Pública será realizada no dia 26.03.2025 (quarta-feira), às 14h00min, em São Sebastião/SP, no Espaço - Viela da Praia - Av. Dr. Manoel Hipólito do Rego, 2828 - Portal da Olaria. O Estudo de Impacto Ambiental e respectivo Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA) foram disponibilizados para consulta no endereço eletrônico <https://ibamagovbr.sharepoint.com/sites/EstudosAmbientais/Documents/%20Compartilhados/Forms/AllItems.aspx?ga=1&id=%2Fsites%2FEstudosAmbientais%2FDocuments%20Compartilhados%2FLicenciamento%2FPetroleo%2FProducao%2FProducao%20%2D%20%20Etapa%204%20do%20Pre%2DSal%20da%20Bacia%20de%20Santos&viewid=31a7340a%2D614e%2D922e%2D6875b27185de> e nos locais relacionados a seguir: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), SCEN Trecho 2, Edifício Sede, L4 Norte, Brasília/DF, CEP: 70.818-900; Coordenação de Licenciamento Ambiental de

